

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da


Pessoa Jurídica: INSTITUTO NOVO SER – ACESSIBILIDADE PLENA E INCLUSÃO SOCIAL

Matrícula da PJ¹: 198524

CNPJ¹: 05.621.379/0001-70

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CELIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA
Data: 24/01/2025 17:01:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célio Celli de Oliveira Lima
Advogado OAB 83.515

ADVOGADO/CONTADOR
OU

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e
Testemunhas)**

*Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital
Avançada (Gov.br)*

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

Acessibilidade Plena e Inclusão social

INSTITUTO NOVO SER CNPJ/ME Nº 05.621.379/0001-70

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO NOVO SER REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local**: No dia 25 de novembro de 2024, às 19 horas, via plataforma digital.
2. **Convocação e Presença**: Convocados os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e outros membros atuantes do INS, por meio de convite encaminhado por e-mail, edital de convocação afixada na sede social do INS e divulgação na imprensa local de grande circulação, por três vezes, reuniram-se em segunda convocação, os associados do INS, conforme lista de presença que seguirá para registro juntamente com esta ata.
3. Composição da Mesa: Presidente – Sra. Maria do Carmo Gonzalez Iglesias; e Secretário - Sr. Jefferson Maia Figueira.
4. **Ordem do Dia**:
 - (i) Deliberação e homologação da prestação das contas do INS referente às demonstrações contábeis do exercício de 2023;
 - (ii) Reforma estatutária para fins de obtenção da certificação junto ao CEBAS e atendimento de outras demandas institucionais, para garantir a gratuidade das contribuições sociais;
 - (iii) Renúncia do antigo membro e Eleição do novo membro para o cargo do Conselho Consultivo;
 - (iv) Apreciação do código de conduta; e
 - (v) Leitura do Relatório de Atividades de 2023.
5. **Deliberações**: Os associados presentes tomaram, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações:
 - (i) Foram analisados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Formulário de Composição de Índices do Art. 4º. da Portaria 115/2018, referentes às atividades do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 18, inciso X e 19, inciso "III" do Estatuto Social, os quais estão as contas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e foram aprovados e homologados, após aprovação pelo Conselho Fiscal;
 - (ii) Aprovadas as alterações a serem efetuadas no Estatuto Social do INS, por unanimidade, o qual passa a vigorar conforme a redação consolidada apresentada no novo Estatuto que seguirá para registro juntamente com esta Ata. Foram alterados os seguintes artigos: 2º; 4º; 10º; 13º; 14º; 20º; 21º; 22º; 23º; 25º; 27º; 28º; 30º; 34º; 35º; 36º; 38º; 39º; 41º; 42º; 53º e 60º, onde foi reajustado a ordem dos artigos;
 - (iii) Os associados registram a renúncia do membro do Conselho Consultivo Feliciano Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Barão de Guaraúna, , 686/401, Curitiba, Pr, RG 1. 842.526, SESP/PR, CPF 405.144559-34, e elegem Hervé Bernard Gérard Marie Le Gavrian, francês, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Nascimento Silva nº 167, apartamento 701 – Ipanema - CEP 22.421-

Acessibilidade Plena e Inclusão social

020, RG RNM: V189579-0, CPF 053.387.097-67, como substituto no mandato complementar da gestão assumindo o cargo de Conselheiro Consultivo do INS;

- (iv) Aprovado o Código de Conduta, documento com orientações e normas criado para manter a transparência, o respeito e a ética dentro da instituição e entre seus integrantes;
- (v) Aprovar, de acordo do artigo 19, inciso I, do Estatuto Social, o Relatório de Atividades de 2023 e Propostas para 2024/2025, nos termos do documento constante como Anexo IV a esta ata, que não será levado a registro, mas ficará arquivado na sede do Instituto.

6. **Encerramento:** O Presidente solicitou a palavra a quem quisesse se manifestar, e, na ausência desta, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo presidente da assembleia, como sinal de aprovação por todos.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

MARIA DO CARMO
GONZALEZ
IGLESIAS:93548486
720

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO
GONZALEZ
IGLESIAS:93548486720
Dados: 2024.12.23 07:47:39
-03'00'

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias
Presidente da Assembleia



Jefferson Maia Figueira
Secretário da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-198524


3202412231156125 27/03/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75 Reemb.: 6.88

Selo: EEVG94582 RHR

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

